



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.617,
de 29/06/2016

Processo: 75.084

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Concede ao P.e JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

Willanferdi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora 27/05/16</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ n: 1239		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 03/05/16</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 03/05/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--

1605



P 17309/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:43 075084

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
03 105 116

APROVADO

Presidente
28 106 2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685
(Gustavo Martinelli)

Concede ao P.º JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao *Padre JOÃO LUIZ DIAS* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

GUSTAVO MARTINELLI



(PDL n.º 1.685 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

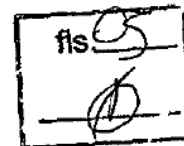
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

P.º JOÃO LUIZ DIAS - Diploma do Mérito Religioso

É padre da Igreja Católica Apostólica Romana. Após os estudos eclesiais, foi ordenado diácono em 2012, vindo a exercer o ministério diaconal, como missionário, na Paróquia São Francisco de Assis, em Nova IPIXUNA-PA. Foi ordenado sacerdote no dia 07 de agosto de 2013, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Exerceu sua função como vigário em Campo Limpo Paulista e Itupeva. Atualmente exerce as seguintes funções na Diocese de Jundiaí: Assessor da Juventude da Diocese; Coordenador da Região 2 da Ação Evangelizadora; e Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, na cidade de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

GUSTAVO MARTINELLI



Pe. João Luiz Dias [REDACTED], é padre da Igreja Católica Apostólica Romana, e pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, Diocese de Jundiaí.

Filho de [REDACTED] Pe. João Luiz Dias nasceu aos 22 de fevereiro de 1982, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Fez o Ensino básico e fundamental na Escola Professora Armanda Santana Polenti em Jundiaí Mirim. Iniciou e concluiu o ensino médio na Escola Professor José Silva Junior, em Jundiaí Mirim

A iniciação cristã foi realizada na Paróquia Nossa Senhora do Carmo no bairro de Jundiaí Mirim.

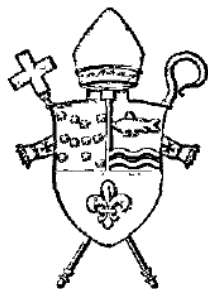
Serviu o Quartel em 2002 no 12 GAC – Grupo de Artilharia de Campanha, Grupo Barão de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Ingressou no seminário Diocesano de Jundiaí e estudou Filosofia na Faculdade Puc de Campinas; e Teologia na Faculdade Puc de São Paulo. Após os estudos, foi ordenado diácono em 2012. Vindo exercer o ministério diaconal na Paróquia São Francisco de Assis - Pará - Nova Ipixuna.

Foi ordenado sacerdote no dia 07 de agosto de 2013 na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Exerceu sua função como vigário em Campo Limpo Paulista e Itupeva. Atualmente exerce as seguintes funções na Diocese de Jundiaí: Assessor da Juventude da Diocese; Coordenador da Região 2 da Ação Evangelizadora, e Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, na cidade de Jundiaí.

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



DIOCESE DE JUNDIAÍ

fls. *OP*

Rua Eng.º Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Of.: 10
Prot.: 182
Liv.: 16
Pág.: 149

Jundiaí – SP, 25 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, conceder a autorização ao Padre João Luis Dias, para a homenagem com o Diploma de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Gustavo Martinelli, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente

em Cristo Jesus,

Dom Vicente Costa

Bispo Diocesano de Jundiaí

Ilmo Sr. Vereador
Gustavo Martinelli
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro
13201-010 JUNDIAÍ – SP



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.239**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685

PROCESSO Nº 75.084

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao P.e. **JOÃO LUIZ DIAS** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

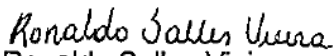
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.084

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,
que concede ao P.e JOÃO LUIZ DIAS, o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 1.547

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao P.e João Luiz Dias, o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

Sartori
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.617, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao P.º **JOÃO LUIZ DIAS** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre JOÃO LUIZ DIAS* o Diploma do Mérito Religioso.

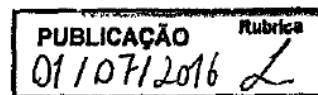
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685

Junfadas:

fls. 02/05 em 27/04/16 AB; fls 02 em 28/04/16 ~~AB~~;
fl. 08 em 04/05/16 Sef; fls 09 em 29/06/16 Lj

Observações: